



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei Municipal nº 901, de 02 de julho de 2002

Administração da Exma. Sra. Marianna Almeida Nascimento

ANO XXIV – Nº 4142 – PAU DOS FERROS/RN, terça-feira, 24 de fevereiro de 2026

IMPrensa Oficial do Município de Pau dos Ferros/RN

EDITADO PELA SECRETARIA DE GOVERNO

PODER EXECUTIVO

Marianna Almeida Nascimento – Prefeita Municipal

Lara Maria Vilaça de Figueiredo – Vice-prefeita

PODER LEGISLATIVO

Jaime de Carvalho Costa Neto (Presidente)

Francisco Deusivan dos Santos Nasário (Vice-presidente)

Francisca Itacira Aires Nunes (1ª Secretária)

Alany Samuel Lopes de Freitas (2º Secretário)

Domiciana Marilac de Oliveira Lopes

Francisco de Assis Monteiro

Francisco Gutemberg Bessa de Assis

Francisco José Fernandes de Aquino

José Alves Bento

Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira

José Gilson do Rêgo Gonçalves

Karigina Dayana Maia Costa

Reginaldo Alves da Silva

PODER JUDICIÁRIO DO RN **- UNIDADE JUDICIAL -**

Dr. FLÁVIO ROBERTO PESSOA DE MORAIS
Juiz Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública

Dr. EDILSON CHAVES DE FREITAS
Juiz Titular da 1ª Vara

Dr. OSVALDO CÂNDIDO DE LIMA JUNIOR
Juiz Titular da 2ª Vara e Diretor do Foro

Dr. RIVALDO PEREIRA NETO
Juiz Titular da 3ª Vara

JUSTIÇA FEDERAL DO RN **- UNIDADE JURISDICIONAL -**

Dr. EDUARDO SOUSA DANTAS
Juiz Titular da 12ª Vara

Dr. GUILHERME CASTRO LÔPO
Juiz Substituto da 12ª Vara

PROMOTORIA DE JUSTIÇA

Dr. JOSÉ ALVES DE REZENDE NETO
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. WILKSON VIEIRA BARBOSA SILVA
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros

Dr. PAULO ROBERTO ANDRADE DE FREITAS
3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Pau dos
Feros
Coordenador das PMJS da Comarca de Pau dos
Feros.

Diário Oficial do Município**SUMÁRIO****GABINETE DA PREFEITA**

- Decreto Executivo Nº 018/2026
- Decreto Executivo Nº 019/2026
- Decreto Executivo Nº 020/2026
- Decreto Executivo Nº 021/2026
- Portaria Nº 078/2026
- Portaria Nº 079/2026
- Portaria Nº 080/2026
- Portaria Nº 081/2026
- Portaria Nº 082/2026
- Portaria Nº 083/2026
- Portaria Nº 084/2026
- Portaria Nº 085/2026
- Portaria Nº 086/2026

SECRETARIA DE GOVERNO

- Portaria Nº 011/2026
- Portaria Nº 012/2026
- Portaria Nº 013/2026

GERÊNCIA DE COMPRAS

- Aviso de Cotação

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

- Termo de Autorização da Inexigibilidade Nº 8/2026-0001
- Aviso de Prorrogação da Abertura de Sessão - Pregão Eletrônico SRP - Nº 6/2026-0004
- Resultado de Julgamento da Licitação - Pregão Eletrônico Nº 6/2026-0001
- Aviso de Itens Fracassados - Pregão Eletrônico Nº 6/2026-0001

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

- Portaria Nº 095/2026
- Portaria Nº 096/2026
- Portaria Nº 097/2026
- Portaria Nº 098/2026
- Portaria Nº 099/2026
- Portaria Nº 100/2026
- Portaria Nº 101/2026

SECRETARIA DE SAÚDE

- Portaria Nº 206/2026
- Portaria Nº 207/2026
- Portaria Nº 208/2026
- Portaria Nº 209/2026

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

- Autorização da Autoridade Competente - Termo de Dispensa Nº 005/2026

Diário Oficial do Município**DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL**

**AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE
TERMO DE DISPENSA Nº 005/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2026.02.12.0002
(Lei Nº 14.133/2021, art. 75, c/c a Resolução nº 028/2020 - TCE/RN)**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS/RN, no uso de suas atribuições e responsabilidades, e considerando a necessidade de Contratação de empresa especializada em agenciamento de viagens, compreendendo os de reserva, emissão, marcação, trechos e horários estabelecidos, bem como todos os serviços pertinentes e conexos com a atividade-fim de agência de viagens, sendo a contratação realizada pelo critério de maior percentual de desconto sobre as passagens a serem emitidas.

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art.75, caput, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

Art. 75. É dispensável a licitação: [...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; Atualizado para R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos) (Vide Decreto nº 12.807, de 2025).

Reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para o objeto acima citado. Dessa forma, adjudicamos e homologamos a empresa **TRIVOS VIAGENS LTDA**, inscrita no CNPJ nº **50.651.003/0001-91**, apresentou proposta de **37,6% (trinta e sete vírgula seis por centos)** sendo a proposta mais vantajosa que participou da presente Dispensa de Licitação.

Pau dos Ferros/RN, 24 de fevereiro de 2026.

JAIME DE CARVALHO COSTA NETO
Presidente da Câmara Municipal
